



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº. 5.152 de 21/10/1966
SÃO LUÍS - MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PROEN Nº 07/2004, de 13 de janeiro de 2004

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, autorizada pelo Conselho Universitário, nos termos das Resoluções nºs 05/93-CONSUN, de 21/07/93 e 07/96-CONSUN, de 17/12/96, e da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, assim como das Portarias nº 165-MPOG, de 04/09/2003, alterada pela de nº 184-MPOG, de 24/09/03, nº 2.782-MEC, de 02/10/03 e nº 450, de 06/11/02, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, no período de 19/01 a 10/02/2004, as inscrições aos Concursos Públicos para preenchimento de cargos da carreira do Magistério Superior, conforme discriminação a seguir:

1. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

1.1. Departamento de Farmácia

1.1.1. Classe: Professor Assistente

1.1.1.1. Área de Conhecimento: Fitofármacos, Produção e Controle de Qualidade de Medicamentos e Produtos Fitoterápicos - 01(uma)vaga

1.1.1.1.1. Pré-requisitos: Graduação em Farmácia, com Mestrado em Saúde e Ambiente ou Recursos Naturais ou Produção e Controle de Medicamentos ou Farmacologia ou Química de Produtos Naturais ou Fármacos e Medicamentos

1.2. Departamento de Ciências Fisiológicas(Nutrição)

1.2.1. Classe: Professor Auxiliar

1.2.1.1. Área de Conhecimento: Nutrição e Dietética - 01(uma)vaga

1.2.1.1.1. Pré-requisitos: Graduação em Nutrição

2. Centro de Ciências Sociais

2.1. Departamento de Educação I

2.1.1. Classe: Professor Adjunto

2.1.1.1. Área de Conhecimento: Currículo - 01(uma)vaga

2.1.1.1.1. Pré-requisitos: Graduação em Pedagogia, com Doutorado em Educação

2.2. Departamento de Educação II

2.2.1. Classe: Professor Adjunto



2.2.1.1.Área de Conhecimento: Fundamentos da Educação - 01(uma)vaga

2.2.1.1.1.Pré-requisitos: Graduação em qualquer área de conhecimento, com Doutorado em Educação ou Ciências Sociais ou Filosofia

2.3.Departamento de Economia

2.3.1.Classe: Professor Assistente

2.3.1.1.Área de Conhecimento: Teoria Econômica- 01(uma)vaga

2.3.1.1.1.Pré-requisitos: Graduação em Economia, com Mestrado em Economia ou Administração ou Ciências Contábeis ou Políticas Públicas ou Engenharia de Produção ou Sociologia

2.4.Departamento de Direito (Imperatriz)

2.4.1.Classe: Professor Auxiliar

2.4.1.1.Área de Conhecimento: Direito Público - 01(uma)vaga

2.4.1.1.1.Pré-requisitos: Graduação em Direito

2.5.Departamento de Educação II (Imperatriz)

2.5.1.Classe: Professor Auxiliar

2.5.1.1.Área de Conhecimento: Política e Planejamento Educacional - 01(uma)vaga

2.5.1.1.1.Pré-requisitos: Graduação em Pedagogia

3.Centro de Ciências Humanas

3.1.Departamento de Letras

3.1.1.Classe: Professor Adjunto

3.1.1.1.Área de Conhecimento: Lingüística - 01(uma)vaga

3.1.1.1.1.Pré-requisitos: Graduação em qualquer área de conhecimento, com Doutorado em Letras

3.2.Departamento de História (Turismo)

3.2.1.Classe: Professor Assistente

3.2.1.1.Área de Conhecimento: Teoria Geral do Turismo - 01(uma)vaga

3.2.1.1.1.Pré-requisitos: Bacharel em Turismo, com Mestrado em qualquer área de conhecimento

3.3.Departamento de Sociologia e Antropologia

3.3.1.Classe: Professor Assistente

3.3.1.1.Área de Conhecimento: Sociologia - 01(uma)vaga



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº. 5.152 de 21/10/1966
SÃO LUÍS - MARANHÃO

3.3.1.1.1.Pré-requisitos: Graduação em qualquer área do campo de Ciências Humanas, com Mestrado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciências Políticas ou Ciências Humanas (Sociologia)

4.Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

4.1.Departamento de Desenho e Tecnologia

4.1.1.Classe: Professor Adjunto

4.1.1.1.Área de Conhecimento: Gerência de Produção e Ergonomia - 01(uma)vaga

4.1.1.1.1.Pré-requisitos: Graduação em Desenho Industrial ou Arquitetura, com Doutorado em Design ou Engenharia de Produção

4.2.Departamento de Informática

4.2.1.Classe: Professor Assistente

4.2.1.1.Área de Conhecimento: Linguagem de Programação e Compiladores - 01(uma)vaga

4.2.1.1.1.Pré-requisitos: Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação, com Mestrado em Computação ou Informática

4.3.Departamento de Matemática

4.3.1.Classe: Professor Assistente

4.3.1.1.Área de Conhecimento: Prática de Ensino - 01(uma)vaga

4.3.1.1.1.Pré-requisitos: Graduação em Matemática, com Mestrado em Educação Matemática ou Educação com concentração em Educação Matemática

4.4.Departamento de Química

4.4.1.Classe: Professor Adjunto

4.4.1.1.Área de Conhecimento: Química Geral - 01(uma)vaga

4.4.1.1.1.Pré-requisitos: Graduação em Química, com Doutorado em Química

5.Os candidatos estarão sujeitos à Legislação em vigor e às Normas previstas nas Resoluções nº^s 05/93-CONSUN e 07/96-CONSUN, das quais o candidato receberá uma cópia no Departamento promotor do Concurso, juntamente com o Edital e o Programa, no ato da inscrição, mediante a apresentação do cartão de protocolo, não podendo, após esse recebimento,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº. 5.152 de 21/10/1966
SÃO LUÍS - MARANHÃO

alegar ignorância sobre a legislação em qualquer circunstância.

6. Poderão inscrever-se os candidatos brasileiros ou estrangeiros, mediante requerimento, dirigido ao Chefe de Departamento Acadêmico responsável pelo Concurso, e comprovante de entrega na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo (DEPA) desta Universidade, situada no Prédio Castelo Branco, no Campus Universitário do Bacanga, no horário das 08:00 às 11:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas, acompanhado do "Curriculum Vitae", devidamente comprovado e instruído com os seguintes documentos obrigatórios:

a) Cédula de Identidade (Civil ou Militar);

b) C.P.F;

c) Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;

d) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino), nos casos previstos em lei;

e) Diploma de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente;

f) Diploma de Mestrado (para a classe de Professor Assistente) ou Diploma de Doutorado (para a classe de Professor Adjunto);

g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, em nome da UFMA, efetuado no Banco do Brasil, Agência 4201-3, Conta 170500-8, Código-dv/finalidade 15404115258021-8:

OBS: Efetuado o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma esta será devolvida.

7.0 candidato poderá fazer uma única juntada de documentos ao seu "Curriculum Vitae", no Departamento Acadêmico responsável pelo concurso, mediante controle de protocolo daquele Departamento, até 72 (setenta e duas) horas, improrrogáveis, antes do início do concurso.

8.0 prazo de validade dos Concursos de que trata o presente Edital será de 01(um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, mediante manifestação do Departamento interessado.

9.0 docente a ser nomeado, em virtude de aprovação no Concurso, ficará sujeito à obrigatoriedade de prestação de serviços no Programa de Interiorização, conforme Resolução nº 44/90-CONSEPE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº. 5.152 de 21/10/1966
SÃO LUÍS - MARANHÃO

10.A nomeação (cargo/classe padrão), o regime de trabalho, a remuneração inicial e a taxa de inscrição correspondem ao especificado na tabela abaixo:

Cargo/Classe padrão	Regime de Trabalho	Remuneração Inicial	Taxa de Inscrição
Prof. Auxiliar I	Dedicação Exclusiva	R\$ 1.187,99	R\$ 29,69
Prof. Assistente I	Dedicação Exclusiva	R\$ 1.817,81	R\$ 45,44
Prof. Adjunto I	Dedicação Exclusiva	R\$ 2.695,42	R\$ 67,38

11.Ao término do prazo de inscrição nos concursos para Professor Adjunto e Professor Assistente, verificada a inexistência de candidato(s), a(s) inscrição(ões) será(ão) reaberta(s) para a Classe imediatamente precedente, ou seja, respectivamente, Professor Assistente e Professor Auxiliar, mediante publicação de Aviso(s) na Imprensa Local, no período de 16 a 20/02/04

12.Informações adicionais poderão ser obtidas nos Departamentos promotores dos Concursos (Farmácia-0xx98-2323812; Ciências Fisiológicas (Nutrição)-0xx98-2178531; Educação I - 0xx98-2178435; Educação II - 0xx98-2178437; Direito - 0xx98-2178433; Economia-0xx98-2178429; Desenho e Tecnologia -0xx98-2178217; Informática-0xx98-2178223; Matemática -0xx98-2178225; Química-0xx98-2178227; Letras-0xx98-2178333; Sociologia e Antropologia -0xx98-2178325; História (Turismo)-0xx98-2178331; ou na PROEN pelo Fone:0(xx)98-217-8057.Fax 0(xx)98-217-8056.

Profa. LUCINETE MARQUES LIMA
Pró-Reitora de Ensino